



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 013/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei n.º
3.421/2023

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 3.421/2023, submetido a esta Comissão para análise e parecer "**Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**".

A Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Ibiracu, em conformidade com suas atribuições regimentais, após análise minuciosa e considerando a relevância do tema em questão, emite seu parecer acerca do Projeto de Lei que versa sobre a alteração do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.

O Plano Plurianual é um instrumento crucial para o ordenamento do planejamento governamental de médio/longo prazo, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas que norteiam a atuação da Administração Pública, envolvendo a entrega de bens e serviços à população. O referido documento, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é fundamental para garantir a continuidade do processo de planejamento, acompanhando o ciclo de mandatos e proporcionando a efetividade das políticas públicas.

O PPA 2022-2025, aprovado por meio da Lei Municipal n.º 4.108, de 28 de dezembro de 2021, é peça fundamental na condução das ações governamentais no município de Ibiracu. A Comissão de Obras e Serviços Públicos confirma a importância de manter tal instrumento atualizado e adaptado às dinâmicas necessidades da comunidade.

Destaca-se que a alteração do PPA, conforme ressaltado no Parecer Jurídico da Casa, está em conformidade com a legislação vigente e é plenamente possível. Além disso, a Comissão reitera que a sua participação no processo legislativo, conforme previsto no Regimento Interno, é imperativa, considerando a vinculação da nova ação proposta à Secretaria de Meio Ambiente, sobre a que incumbe à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar.

Nesse contexto, a Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei em análise, ressaltando a necessidade de que as alterações propostas sejam





Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

alinhadas aos princípios norteadores do Plano Plurianual e, conseqüentemente, aos interesses da população ibiraçuense.

Por fim, a Comissão de Obras e Serviços Públicos manifesta seu compromisso em acompanhar de perto a implementação das modificações propostas, zelando pelo correto direcionamento dos recursos públicos e pela eficácia das ações planejadas para o desenvolvimento sustentável e bem-estar da comunidade de Ibiracu.

É como entendo e como concluo.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de novembro de 2023.

ALOIR PIOL

Presidente/Relator

Acompanho o voto do Relator:
(PL n.º 3.421/2023)

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário

RENATO LUIZ RAMALHO

Membro

